## REQUERIMENTO N.º 171/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para seja informado a esta Casa de Leis, se estão sendo atendidas as vagas para deficientes estipuladas pela lei, no quadro do funcionalismo Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

O emprego depois da saúde é o fator que mais aflige a população, ficando mais complicado para classe dos deficientes físicos.

É importante saber, atendendo às solicitações dos munícipes, se dentro do Quadro de Funcionalismo da Prefeitura Municipal estão sendo obedecidas as normas exigidas pela lei federal que trata do assunto.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, como é praxe acontecer.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 18 de setembro de 2017.

## As.) VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de setembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente